



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.114/2020, de 3 de novembro de 2020.

Concede Promoção a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o servidor efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2202-0	Benedito de Sá Maranhão	Vigia	13	14

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar com efeito retroativo a 7 de outubro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 11 / 2020
Página: 02 edição 2565